



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02336 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3968A831E10A063778C83FB81B27B7E6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - CMMA.
- PORTARIA Nº 140/2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA SME Nº 08/2025 - DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; INDICA OS PROFESSORES EXCEDENTES, FIXA O QUANTITATIVO DE VAGAS ABERTAS POR UNIDADE DE ENSINO, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 22 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 23 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Considerando a Lei Municipal nº 526/2004, que cita no Artigo 11 que "O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município".

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 18/02/2025, (terça-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, com a seguinte pauta:

- Apresentação e avaliação da Conferência Livre;
- Analisar a viabilidade em levar a Conferência Livre para as escolas e quais escolas;
- Opção fazer Conferências Livres nos Povoados de forma organizada e ouvindo a sociedade civil;
- Eleição da nova mesa diretora: audiência pública após divulgação do Edital;
- Assuntos da plenária.

Publique-se

Uauá/Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Itamara Rocha Costa".

Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia - CEP 48.950-000
Contatos: (74) 3673.1111 / 1119 / 2063 – E-mail: sec.ctma@uaua.ba.gov.br | CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **JUSCIENE DOS SANTOS SOUZA GUIMARÃES**, MAT nº 109216, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTEARIA SME n. 08/2025

Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino; indica os Professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e de outras Providências.

O Secretário Municipal de Educação, de **Uauá/BA**, no uso de suas atribuições legais e,

Especialmente, com base no disposto do art. 3º do Decreto nº 266/2014, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; que dispõe que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família; será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, a qual será preparada para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação na Rede Municipal de Ensino de Uauá;

CONSIDERANDO que o reordenamento das turmas dará visibilidade ao excedente de professores, hipótese elencada no art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério);

CONSIDERANDO que se faz indispensável a publicitação dos professores identificados como excedentes, cujo objetivo é incentivar o professor nesta situação a concorrer as vagas existentes em outras unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino, com a indicação de suas respectivas quantidades e área de formação indicada, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir o processo de reordenamento para o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, a fim de normatizar o início e o término do ano letivo de 2025, nas unidades escolares do Município Uauá/BA;

Art. 2º. O processo de reordenamento da Rede Municipal de ensino, cumpre os critérios estabelecidos no § 2.º, do art. 22, da Lei Municipal nº 431/2010 e no Decreto n.º 266/2014.

Parágrafo único. Os professores que optarem por vaga no Centro de Educação Integral de Uauá (CEIU) devem apresentar uma proposta de sequência didática nas seguintes disciplinas: Iniciação Científica, Inglês, Arte e Cultura, Cultura e Tecnologias Digitais ou Práticas Investigativas.

Art. 3º As vagas abertas para remoção de professor (a), a pedido ou de ofício, estão dispostas no anexo único desta Portaria.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia — Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2BD4C054FC4156A968D3E3ED6BEFE43

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 4º. Os professores interessados nas vagas deverão protocolar Requerimento Administrativo até as 10h00 do dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio da comissão formada, analisar e observar todos os critérios elencados na Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 12 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rosevaldo Loiola dos Santos".

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.823/2024.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia — Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2BD4C054FC4156A968D3E3ED6BEFE43

Prefeitura Municipal de Uauá

PROFESSORES EXCEDENTES

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH	FORMAÇÃO	LOCAL EXCEDENTE
ANA LUCIA QUINTINO SILVEIRA	100214	I	40	PEDAGOGIA	E.M EDUCANDÁRIDO BATISTA
CRISTIANE MARIA DANTAS DE FREITAS	101965	II	20	LETRAS	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
IVANA MARA SILVA SANTANA	100486	I	20	HISTÓRIA	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
JAILTON ANTÔNIO CARDOSO	103463	I	20	MATEMÁTICA	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS	102805	II	20	HISTÓRIA	E.M EDUCANDÁRIDO BATISTA
MARCOS CARDOSO RIBEIRO	100624	ESPECIAL	20	ENSINO MÉDIO	E.M. MIGUEL AVELINO GOMES
MARIA APARECIDA TELES	100506	I	20	PEDAGOGIA	E.M. MIGUEL AVELINO GOMES
MARIA HELENA CARDOSO DE MOURA	102804	ESPECIAL	20	ENSINO MÉDIO	E.M EDUCANDÁRIDO BATISTA
MARIA PÉRPETUA LOIOLA D. GUIMARÃES	100211	II	40	LETRAS	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO (A PEDIDO)
OSVALDO OLIVEIRA GONÇALVES	102465	I	20	MATEMÁTICA	E.M SANTO ANTÔNIO - CARATACÁ
RIVANIA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	100355	I	20	GEOGRAFIA	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO
SANDRA MARA RODRIGUES MARQUES	100215	II	40	NORMAL SUPERIOR	E.M EDUCANDÁRIDO BATISTA
SOLANGE DIAS DE SANTANA	102878	ESPECIAL	20	ENSINO MÉDIO	E.M EDUCANDÁRIDO BATISTA
SUELY MARIA DE SOUZA	100652	I	20	HISTÓRIA	E.M. PEDRO BATISTA RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Uauá

QUADRO DE VAGAS PROVISÓRIAS

DISCIPLINAS

ESCOLAS

DISCIPLINAS	ESCOLAS	AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
		PEDAGOGICA	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE GREGÓRIO - SANTANA	0	2	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - PEDRA GRANDE	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO - LAGOA DO PIRES	1	6	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SÁ (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	1	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL N ^a Sr ^a DO PÉRPETUO SOCORRO - CALDEIRÃO DA SERRA	0	3	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - SERRA DA CANABRAVA	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRÃO DOS LALAUS	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CALDEIRAOZINHO	0	1	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ MENEZES - SEDE	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ATÔNIO - SITIO DO TOMÁS	0	5	1	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL EDVIRGÉS CARDOSO - SÃO PAULO	0	3	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CONCEIÇÃO - SITIO DOS LOIOLAS	0	2	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - LAGOA DA PEDRA	0	2	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO - SEDE	0	2	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO BATISTA - SEDE	0	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - CARRANCUDO	0	2	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO - DESTERRO	0	3	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES - BENDEGÓ DA PEDRA	0	1	0	0
TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR		4	0	0	0
DISCIPLINAS DIVERSAS		0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Uauá

OBSERVAÇÃO: Os professores que optarem por vaga no Centro de Educação Integral de Uauá (CEIU) devem apresentar uma proposta de sequência didática nas seguintes disciplinas: Iniciação Científica, Inglês, Arte e Cultura, Cultura e Tecnologias Digitais ou Práticas Investigativas.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1.860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.100,00
Total por Modalidade:	5.100,00	5.100,00
Total por Ação:	5.100,00	5.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00	5.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.300,00
Total por Modalidade:	1.300,00	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00	1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00	1.300,00
Total Geral:	6.400,00	6.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 23 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	500,00
	Total por Ação: 500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.300,00
	Total por Ação: 3.300,00
	Total por Unidade Orçamentária: 3.300,00
	Total Suplementado: 3.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Total por Ação: 500,00
	Total por Unidade Orçamentária: 500,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
	Total por Ação: 3.300,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.300,00

Total Anulado: 3.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34